ESCLARECIMENTO

Resposta ao questionamento e solicitação formulada pela empresa RENAULT DO BRASIL S/A, referente Pregão Eletrônico 005/2013 cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 03(TRÊS) AMBULÂNCIAS E 02(DUAS) VANS, OBJETO DO CONVÊNIO 789/2012 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E O MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS**:

Questionamento apresentado pela empresa RENAULT DO BRASIL S/A:

"QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA

Em análise a edital, está determinado que o prazo de entrega do veiculo licitado deverá ser de 60(sessenta) após a expedição da solicitação.

Pretendemos ofertar preço para participação na licitação , oferecendo veículos para que apresentam excelente relação- custo beneficio e qualidade e atender plenamente ao que se destinam, para o item o item1 (Master MINIBUS) e para o item 2 (kangoo ambulância) para o prazo de até 120(cento evinte) após a expedição da solicitação.

Tal solicitação se justifica devido a logística de produção/embarque/ transformação/faturamento/transporte dos veículos de nossa unidade fabril em São José dos Pinhais/PR para Minas Gerais.

Gostariamos de saber a possibilidade de V,Sas aceitarem a extensão de prazo de entrega para nossa participação no certame.

Oportunamente, a Renault declara que mesmo solicitado a referida ampliação, caso possa participar da disputa e tenha satisfação de vence-la , não medirá esforços no sentido de entregar os carros adjudicados no melhor prazo possível, tomando todas as providências necessária após a emissão da ordem de fornecimento para que a postergação previamente requerida aqui, não se efetive totalmente.

Ressalta- se que as alterações solicitadas garantirão maior segurança ao fornecimento do ponto de vista dos fornecedores interessados, viabilizando –se , sem sobra de dúvidas , um número maior de participantes à disputa, concedendo-lhe maior e competividade para a obtenção da proposta mais vantajosa.Sem mais , agradecemos antecipadamente vossa atenção bem como ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos."

RESPOSTA(Ofício nº 584/2013 da Secretaria Municipal de Saúde)

"Conforme solicitado por Vossa Senhoria, esclarecemos por meio deste o questionamento e solicitação feita pela empresa Renault do Brasil S/A referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2013 – AQUISIÇÃO

DE 03(TRÊS) AMBULÂNCIAS E 02(DUAS) VANS, OBJETO DO CONVÊNIO 789/2012 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E O MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS. A empresa questionou o prazo de entrega dos veículos, solicitando que esse prazo passe de 60(sessenta) dias para 120(cento e vinte) dias.

Analisando esta solicitação, verificamos, até mesmo junto a outros fornecedores do ramo pertinente ao objeto desse Pregão, e verificamos que realmente há dificuldade por parte da maioria deles em conseguir entregar o veículo ambulância dentro do prazo de 60 dias, devido à necessidade que o veículo seja adaptado. Ressaltamos também, que alterando o prazo de entrega das ambulâncias, será possível aumentar a competitividade, o que poderá trazer uma maior economia para o município. Já referente ao veículo van, manteremos o prazo de 60 dias proposto no edital, já que não se trata de um veículo que precise ser adaptado.

Portanto, tendo em vista o aumento da competitividade, concordamos com a alteração do prazo de entrega do item 36046(ambulância) de 60(sessenta) para 120(cento e vinte) dias, por tratar-se de um veículo a ser adaptado. Porém, manteremos o prazo de entrega do item 38853(van) de 60(sessenta) dias constantes no edital.

Diante disso, solicito a Vossa Senhoria a retificação do edital do pregão eletrônico 005/2013."

A Comissão de Pregão Eletrônico acata a análise técnica da Secretaria Municipal de Saúde e também o parecer jurídico da Advocacia Geral do Município, ambos constantes no processo da licitação em epígrafe e informa que o edital do Pregão Eletrônico será retificado.

Para acompanhamento da **RETIFICAÇÃO**, acessar os sites **www.patosdeminas.mg.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**, onde estará disponível a retificação e onde encontram-se disponíveis informações referentes a este Pregão Eletrônico.

Patos de Minas, 01 de agosto de 2013.

ALINE GOMES MARTINS
Pregoeira